PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 44/15 LV. — FL. —
DATA 13 / 11 / 2015

INDICAÇÃO Nº 187/2015

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR - Em Coautoria os Vereadores: Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR e José Ari Zandoná/DEM.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Água Boa Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Secretário Municipal de Administração senhor **Luiz Omar Pichetti**, indicando o envio de um projeto de Lei a câmara Municipal alterando a Lei Complementar 036/2006, com objetivo de normatizar a presença de animais em recintos de feiras, leilões e exposições.

JUSTIFICATIVA

É notório que nosso município tem na atividade pecuária um dos pilares de sua economia, em função disso diversos eventos importantes destacam e engrandecem o município a exemplo da Expovale, do Mega Leilão, dos Leilões de gado em Geral e das atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo CTG e JOKEY CLUBE, além dos transportes de animais para o abate em Frigoríficos.

Neste Sentido propomos alterações no "código Sanitário" do Município de Água Boa, criar normas que disciplinem e normatizem tais situações sem prejuízos aos eventos citados que em muito colaboram para o desenvolvimento local.

Serrinha, Escola Municipal Apóstolo Paulo, aos 13 de Novembro de 2015.

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador autor

Adelar Fusinato/DEM

Edegar José de Oliveira/PR

Gilnei Macari/PR

Jonathan Silveira Roberto/PR

José Ari Zandoná/DEM
Vereadores Coautores